

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO DO DESFILE ETNOGRÁFICO/ALEGÓRICO

Eng. Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Torna Público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, de 20 de outubro de 2026, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração **DO REGULAMENTO DO DESFILE ETNOGRÁFICO/ALEGÓRICO**.

O procedimento tem início 21 a de outubro de 2026, o futuro regulamento visará estabelecer regras claras e transparentes para a organização e participação no desfile, definindo os requisitos de admissão, os critérios de avaliação e classificação, os direitos e deveres dos participantes e as responsabilidades das entidades envolvidas.

Pretende-se, igualmente, assegurar critérios objetivos para a atribuição de prémios e comparticipações financeiras, promovendo a igualdade de tratamento, a imparcialidade, a transparência e a correta utilização dos recursos públicos, garantindo uma organização eficiente, segura e sustentável do evento e a valorização do património cultural de Vila Nova de Foz Côa.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação deste edital na Internet, no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa - **www.cm-fozcoa.pt** e no Balcão Eletrónico do Município - <https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/>, por meio eletrónico para o endereço **correio@cm-fozcoa.pt** ou por correio postal,



as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Publique-se no sítio institucional do Município.

Vila Nova de Foz Côa, 21 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

